

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail: diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO Nº 70/23

Ementa: Requer informações relacionada ao ODS 4: "Educação de Qualidade".

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

**R E Q U E R E M O S**, com fulcro no artigo 89, inciso IX e artigo 102, § 3º, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ciência e aprovação do douto Plenário, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, através do departamento competente, encaminhe as informações necessárias sobre as atividades realizadas vinculadas ao Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS 4: "Educação de Qualidade" e respectivas metas, em especial o que abaixo segue:

1. Atualmente, quais medidas adotadas pela Prefeitura para aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo?
2. Atualmente, qual ação a Prefeitura executa para garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática?
3. Quando o aluno deixa de frequentar as aulas, tanto na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos é realizado acompanhamento para descobrir os motivos?
4. Qual é o atual índice de evasão escolar no município? Especificar: Educação Infantil, Ensino Fundamental e de Ensino Jovens e Adultos-EJA.

### JUSTIFICATIVA

Nossa justificativa se pauta, em razão do cumprimento do nosso trabalho de fiscalização; além de necessitarmos de informações claras e precisas, a fim de nos reportarmos aos munícipes com informações corretas, sobre os questionamentos acima mencionados.

Sala das Sessões, 10 de Novembro de 2023.

Integrantes da Comissão Permanente de Educação, Esporte, Cultura, Ciência e Tecnologia

Presidente - Aparecida Donizete Estevam

Relator: Manuil Egídio Leal de Souza

Membro: Roseli das Graças Vieira Guidelli